



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.211

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Abril de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-0829 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROBERTO MOURA CUNHA LIMA**, matrícula nº 139.095-3, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Escritório de Representação do Governo do Estado em Campina Grande, Símbolo SE-2.

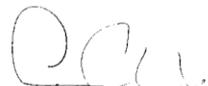

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0830 /2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 09 de dezembro de 2005,

R E S O L V E nomear **CHARLES GOMES PEREIRA**, Defensor Público Especial DP-4, matrícula nº 68.066-4, para ocupar o cargo em comissão de Corregedor-Geral, Símbolo SE-4, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0831 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **DIANA MARIA COSTA DE CARVALHO**, matrícula nº 153.029-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0832 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ILKA TERESA ODA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0833 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **CLÁUDIA SILVA BRANQUINHO**, matrícula nº 153.036-4, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

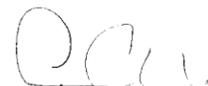

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0834 /2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **FERNANDA BRANQUINHO DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

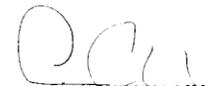

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0835 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **ELIZABETH ÂNGELA FERREIRA DE AZEVEDO MERTENS**, matrícula nº 140.631-1, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0836 /2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **OTTO GEORGE DE AZEVEDO TAVARES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0837 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **TATIANA LIMA NOGUEIRA DA GAMA**, matrícula nº 153.394-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

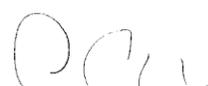

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0838 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **AURICELIA COUTINHO BESERRA**, matrícula nº 155.146-9, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

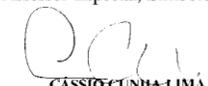

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0839 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MARIA AUXILIADORA WALESKA MOREIRA DA NÓBREGA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniaio.com.br 3218.6518



(AG -0840 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **MARIA DE JESUS AMORIM WEIZEL DA FONTOURA BARRETO**, matrícula nº 152.994-3, de responder pelo cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0841 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GIOVANNA CAROLINA AMORIM WEIZEL DA FONTOURA BARRETO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0842 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **LOURIVAL LACERDA LEITE**, matrícula nº 156.668-7, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



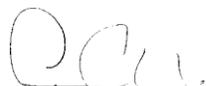
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0843/ 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **VALDELÚCIA LEITE DE LACERDA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0844/ 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ANTONIO DE PÁDUA TEODÓZIO DO CARMO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0845 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **JOAB SILVA SOUSA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº167

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1648/06,

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITA ROSA NUNES FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ JURACY DE QUEIROZ**, matrícula nº 468.158-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de março de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 10 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº168

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1726/06,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **PATRICIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 148.058-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de março de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 10 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº169 T

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1726/06,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ARTHUR JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS E ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DE FARIAS FILHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 148.058-8, com base no art. 19, §§1º 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de março de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 10 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 378

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2925-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ADEIUIZA RODRIGUES SILVA**, Professora, matrícula nº 141.298-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 379

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2040-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVALDA DA COSTA PEREIRA**, Professora, matrícula nº 73.819-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 380

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5610-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ BRITO E SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 26.382-6, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 484-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA NÓBREGA**, Professora, matrícula nº 62.123-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 382

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 441-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA VELOSO**, Professora, matrícula nº 65.153-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 383

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3534-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS NEVES FARIAS**, Professora, matrícula nº 65.407-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 384

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II,

da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 843-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GERALDA FRANCISCA FARIAS DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 81.859-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 385**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1146-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GENIVAL FERNANDES, Agente de Portaria, matrícula nº 100.319-4, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 386**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3366-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ONÉLIA GOMES MENDES, Professora, matrícula nº 66.037-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3035-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA CAMPOS, Professora, matrícula nº 62.516-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2818-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NEIDE BARRETO DO CARMO COSTA, Regente de Ensino, matrícula nº 60.947-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 908-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEFA JERONIMO LEITE CARTAXO, Professora, matrícula nº 59.958-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 909-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSINA NUNES MULATINHO, Professora, matrícula nº 67.259-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 967-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO MENDES DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 83.440-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 284-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DALVA MEDEIROS DA SILVA, Professora, matrícula nº 65.258-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 491-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CLAUDIANA NUNES BATISTA, Professora, matrícula nº 61.984-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1163-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NEUZA DANTAS DE LIMA, Professora, matrícula nº 78.046-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2154-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERNANDES, Professora, matrícula nº 64.166-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 396**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6373-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ ZITO DE MORAIS, Engenheiro, matrícula nº 137.945-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 397**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6373-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora DIJANETE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.121-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 398**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 907-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NUBIA DE FÁTIMA GOMES DE SÁ, Professora, matrícula nº 64.210-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 399**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2218-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LINDALVA LÚCIA DE SANTANA, Regente de Ensino, matrícula nº 69.444-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 400**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 355-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUCIMAR DOS SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 60.132-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 401**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 253-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUCINDA ALVES SOBRI-NHA, Professora, matrícula nº 75.151-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 402**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 739-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA**, Atendente, matrícula nº 149.758-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 403**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5437-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉLIA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.251-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 404**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 738-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA FLORENTINO**, Professora, matrícula nº 143.579-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 405**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 184-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARINETE TRIGUEIRO BEZERRA**, Professora, matrícula nº 57.015-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 406**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1683-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **TEREZA CRISTINA BARBOSA DE BRITO**, Professora, matrícula nº 61.516-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 407**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 668-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARLUCE DE OLIVEIRA SILVA**, Professora, matrícula nº 66.098-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 408**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2191-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CÉLIA DIAS GÓES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.093-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 409**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1418-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA GUIA QUERINO DE FREITAS**, Professora, matrícula nº 66.403-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 410**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1076-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 76.595-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 411**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 387-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IZABEL DAVI DE SOUSA FARIAS**, Professora, matrícula nº 65.191-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 412**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 351-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SUELI FERNANDES MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 57.927-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 413**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 863-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ZELIA DE AGUIAR RODRIGUES**, Professora, matrícula nº 63.605-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 414**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3535-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS DORES BEZERRA**, Professora, matrícula nº 65.401-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 415**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 928-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **IDALMO DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº 59.674-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 416**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2645-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **RENÉ RAMALHO DINIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 97.319-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 417**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 58-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA SALOMÉ ALVES**, Professora, matrícula nº 65.381-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 418**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 354-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RITA FERREIRA MENDES**, Professora, matrícula nº 61.713-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 419**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2473-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JUBERLITA DA COSTA LIMA**, Professora, matrícula nº 91.927-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 420**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II,

da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 36-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CÉU ARAÚJO DA SILVA, Professora, matrícula nº 66.027-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 421**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2953-04,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ DA LUZ SOUZA, Professora, matrícula nº 85.504-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 422**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 618-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MANUELA AUGUSTA VALENTE DE MORAES, Assistente de Administração, matrícula nº 138.944-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 423**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 495-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FREITAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.681-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 424**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 855-06,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM LUIZ ADAILTON BEZERRA, matrícula nº 513.690-9, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 425**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 280-06,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM GERALDO CANDIDO FILHO, matrícula nº 511.442-0, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 426**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1408-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA ZENAIDE DE MELO, Dentista, matrícula nº 613.079-8, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 427**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1906-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE ASSIS CAVALCANTI, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.559-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 428**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1899-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GERALDA GERVAZIO DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 99.811-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 429**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4437-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora TERMUTIS DO SOCORRO FIGUEIREDO AGRA, Professora Titular, matrícula nº 120.528-5, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 430**

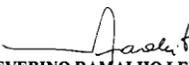
O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 630-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO PAULINO GUEDES, Motorista, matrícula nº 98.595-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 432**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 444-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA REGIS PEREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.113-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 433**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1103-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor BELARMINO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, Assistente de Administração, matrícula nº 148.250-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº0069-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
965-06	ARTEMISIA RIBEIRO TARGINO CLEMENT DORE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.525-7
821-06	FRANCISCO ISIDORO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	28.054-2
1674-06	JOSÉ ÍTALO PEREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	34.827-9
1326-06	WILTON DE SOUZA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	42.977-5
1214-06	HAMILTON DUARTE GONDIM	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	43.872-3
642-06	JOSÉ FERNANDES NETO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	127.564-0
5104-05	DIANA SANTOS DE AZEVEDO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.135-9
967-06	JOSÉ PEREIRA BURITI	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	54.624-1
541-06	JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	43.268-7
5951-05	EDNALDO DIAS DE BARROS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	37.834-8
5080-05	JURANDY SIMEÃO DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	40.422-5
1613-06	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	39.455-6
820-06	ADALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	23.861-9
1204-06	HERMENEGILDO FERREIRA MARINHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.016-2


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/GSC

João Pessoa, 24 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 031/GS, e o artigo 16, inciso XXII, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, combinado com o art. 9º da Lei 7.721, de 27 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Dacildo Ribeiro de Barros, matrícula 126.129-1 para exercer as atribuições de Secretário da Comissão Permanente de Licitação em substituição a Maria de Lima Silva, matrícula 80.482-7, e Edna Perazzo Dantas, matrícula 73.739-9, para a suplência em substituição a Zelita da Cruz Vital, matrícula 073.223-1;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

III - As demais disposições constantes na portaria nº 019/GS, publicada no DOE em 18 de julho de 2005, permanecem em vigência.


NILO PEFFOSA MAYER VENTURA
Secretário Executivo

ESTADO DA PARAIBA		CONSIDERAÇÃO GERAL DO ESTADO		CONSIDERAÇÃO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA		PAG. 01	
CONTADORIA GERAL DO ESTADO		CONTADORIA GERAL DO ESTADO		CONTADORIA GERAL DO ESTADO		ANEXO 2	
CONTADORIA GERAL DO ESTADO		CONTADORIA GERAL DO ESTADO		CONTADORIA GERAL DO ESTADO		31/03/2006	
CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEG./SUBCATEG. ECON.			
300000	DESPESAS CORRENTES				652.785.112,78		
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				398.264.941,97		
319000	APLICACAO DE RECURSOS DE PESSOAL				34.864.856,14		
319001	APPOINTADORIAS E REFORMAS				5.710.013,04		
319002	PENSOES				8.880,00		
319003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				846.149,90		
319009	SALARIO-FAMILIA				263.322.890,08		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				41.562.894,01		
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				38.094.574,21		
319013	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				2.220.716,56		
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR				8.640,00		
319014	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR				16.247,12		
319021	SENTENÇAS JUDICIAIS				1.142.280,28		
319022	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.373.513,97		
319034	INDENIZACAOES E RESTITUICAOES TRABALHISTAS				0,00		
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				93.789,06		
320000	JUROS E DIVIDA				34.663.631,16		
329000	APLICACAOES DIRETAS				34.663.631,16		
329021	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329022	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329023	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329024	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329025	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329026	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329027	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329028	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329029	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329030	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329031	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329032	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329033	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329034	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329035	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329036	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329037	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329038	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329039	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329040	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329041	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329042	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329043	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329044	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329045	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329046	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329047	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329048	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329049	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329050	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329051	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329052	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329053	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329054	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329055	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329056	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329057	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329058	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329059	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329060	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329061	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329062	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329063	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329064	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329065	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329066	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329067	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329068	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329069	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329070	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329071	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329072	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329073	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329074	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329075	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329076	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329077	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329078	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329079	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329080	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329081	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329082	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329083	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329084	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329085	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329086	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329087	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329088	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329089	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329090	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329091	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329092	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329093	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329094	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329095	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329096	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329097	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329098	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
329099	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS				34.663.631,16		
330000	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330001	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330002	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330003	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330004	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330005	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330006	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330007	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330008	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330009	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330010	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330011	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330012	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330013	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330014	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330015	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330016	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330017	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330018	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330019	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330020	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330021	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330022	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330023	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330024	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330025	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330026	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330027	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330028	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330029	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330030	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330031	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330032	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330033	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330034	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330035	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330036	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330037	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330038	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330039	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330040	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330041	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330042	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330043	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330044	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330045	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330046	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330047	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330048	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330049	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330050	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330051	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330052	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330053	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330054	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330055	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330056	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330057	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
330058	DESPESAS DE CAPITAL				219.856.539,65		
33005							

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ DE BARROS PESSOA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.579-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da **Delegacia da Infância e da Juventude** da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 520/2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, do cargo, em comissão de Delegada de Polícia do Município de **Barra de São Miguel**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 521 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Riacho de Santo Antonio**.

Portaria nº. 522 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, do cargo, em comissão de Delegada de Polícia do Município de **Poço de José de Moura**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 523 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **São João do Rio do Peixe**.

Portaria nº. 524 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Barra de São Miguel**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 525 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Riacho de Santo Antonio**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 526 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Poço de José de Moura**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 527 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **São João do Rio do Peixe**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 528 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **Pedras de Fogo**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 529 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO JOÃO DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 070.525-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Pedras de Fogo**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 535 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **PATRICK ALLEN BUARQUE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.460-9, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **Jericó**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 536 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.460-9, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Mato Grosso**.

Portaria nº. 533/2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código

GPC-601, matrícula nº. 155.991-5, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **Catolé do Rocha**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 537 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.991-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Jericó**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 538/2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.991-5, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Mato Grosso**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 534 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **PATRICK ALLEN BUARQUE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.460-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Catolé do Rocha**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 540 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **HENRY FÁBIO BANDEIRA RIBEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.118-9, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto do Município de **São Bento**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 543 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.640-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Carrapateira**.

Portaria nº. 539 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **São Bento**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 544 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Carrapateira**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 541 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.506-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **São Bento**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 542 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCIS BEZERRA ALEXANDRE**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.464-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta do Município de **São Bento**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 532 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.642-8, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Econômica de **Catolé do Rocha**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 530 /2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.473-5, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital de **Pombal**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 531/2006/SEDS **Em 26 de abril de 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.473-5, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Barra de Santa Rosa**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


HARRISON TARGINO
Secretário

Administração

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0190/2006

EXPEDIENTE DO DIA 11/04 /2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	03.057.482-0	74.594-4	JAIME DA COSTA PEREIRA FILHO	---	---	---	1.553
SEEC	06.005.100-1	74.035-7	MARIA GOMES DA SILVA	---	---	---	1.227
SEEC	05.050.519-0	91.463-1	MARIA DO SOCORRO S. CAVALCANTI	1.406	---	---	---

RESENHA Nº 0211/2006

EXPEDIENTE DO DIA 17/04 /2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

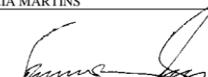
PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD - 06.003.079-8 / 06	SEEC	MARIA DO SOCORRO P. OLIVEIRA	66.133-3	05.04.93 à 05.04.98	180
SEAD - 06.003.417-3 / 06	SEEC	TEREZINHA CASIMIRO DE LIMA	80.292-1	01.06.92 à 01.06.97	180

RESENHA Nº 0212/2006

EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS esta Gerência, INDEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	05.004.809-1	AZELMA DE SOUZA FALCÃO	92.954-9
SEEC	04.007.694-6	JOSEFA ORIEETE BATISTA FAUSTINO	141.750-9
SEEC	01.403.673-8	JOSE ADERALDO PROCOPIO RAMOS	144.803-0
SEEC	04.009.598-3	MARIA DO SOCORRO ROCHA BRAGA	116.694-8
SEEC	03.053.064-4	MARIA DAS NEVES MARCOLINO GOMES	143.581-7
SER	03.059.380-8	MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO	151.197-1
SEEC	03.055.346-6	ROSA DE LOURDES LEAL ALVES	66.166-0
SEEC	06.001.203-0	TANIA MARIA CIOLA	87.909-6
SEEC	03.053.087-3	VERA LÚCIA MARTINS	130.098-9


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 819

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, Programador, matrícula nº 611.751-1, com lotação fixada no IPEP, ora à disposição desta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcante Gomes, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1025

Portaria nº 820

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002907-0/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA IOLANDA MOREIRA COSTA, Professor, matrícula nº 141.117-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poeta Carlos Drummond de Andrade, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Murilo Braga, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3006

Portaria nº 0780

João Pessoa, 17 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear FRANCISCA SOLANGE FRANCO RIBEIRO, matrícula nº 65.910-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Horário de Almeida, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1226

Portaria nº 0781

João Pessoa, 17 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear TANIA MARIA ALCANTARA HERMINIO, matrícula nº 131.117-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Carmelita Pereira Gomes, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1027

Portaria nº 0782

João Pessoa, 17 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 144.626-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Coração Divino, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1084

Portaria nº 0895

João Pessoa, 26 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao poeta popular José Nunes Filho - Zé de Cazuzá, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba.

Art. 2º - Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA-PB.


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Portaria nº 821

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002406-3/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CELI MARIA FERREIRA DA CUNHA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 146.449-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Maria de Fatima Souto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Liliosa de Paiva Leite, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1220

Portaria nº 822

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002576-2/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA BERENICE NUNES GUIMARÃES, Professor, matrícula nº 95.053-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poetisa Vital do Rêgo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3013

Portaria nº 823

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003880-1/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA DE LIMA MONTENEGRO MACIEL, Professor, matrícula nº 86.117-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Sales, em Galante, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Severino Barbosa, na cidade de Boqueirão.

UPG: 074

UTB: 3055

Portaria nº 824

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003039-5/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALVARO MAMEDE DA SILVA, Professor, matrícula nº 146.010-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Mosés Coelho, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9024

Portaria nº 825

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003411-0/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEONIDA DANTAS WERTON, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 114.832-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Vicente de Freitas, ambas na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 9304

Portaria nº 826

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002900-2/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIANE MARIA MOREIRA GONÇALVES, Professor, da cadeira de Química, matrícula nº 144.193-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Conego Luiz Gonzaga de Oliveira, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, na cidade de Uirauna.

UPG: 049

UTB: 9261

Portaria nº 827

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002674-1/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEIDE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor, matrícula nº 137.812-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Silveira Dantas, na cidade de Desterro.

UPG: 089

UTB: 6189

Portaria nº 828

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002595-3/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JANE ALMEIDA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 131.555-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor Alceu do Amoroso e Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Câmara, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3007

Portaria nº 829

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004219-7/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 85.658-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Lyceu Paraibano, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 830

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002561-5/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 131.987-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3015

Portaria nº 831

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002668-4/2006-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEIDE CILMA PATRÍCIO ALVES GUIMARÃES, Professor, matrícula nº 142.616-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Stefanie, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Francisco Apolinário da Silva, na cidade de Areial.

UPG: 017 UTB: 3335

Portaria nº 832

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002902-4/2006-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VITAL ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 144.905-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Antonio Batista Santiago, em Itabaiana, para a sede da 3ª Região de Ensino, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3000

Portaria nº 833

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002416-4/2006-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GENILDA DA SILVA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 130.293-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sen. Argemiro de Figueiredo, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Sousa, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 5078

Portaria nº 876

João Pessoa, 25 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004331-2/2006-SEC.

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES SOUZA, Professor, matrícula nº 130.262-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3327.

Publicada no D.O de 26.04.2006

Republicada por incorreção



Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA